



O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB: ARTICULAÇÕES ENTRE A PSICOLOGIA E O DIREITO
Râmerson Barbosa da Silva¹; Regina Lígia Wanderlei de Azevedo².

Conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a partir da Lei N° 13.509/17, crianças e adolescentes que estejam em situação de acolhimento institucional podem envolver-se ao programa de apadrinhamento, que tem por intuito assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, como também dirimir os impactos causados pela longa permanência, destinado, principalmente, àqueles que têm poucas chances de retornar à família de origem ou de serem adotados. O presente artigo discorre sobre os resultados obtidos através de uma pesquisa de iniciação científica sobre o Programa de Apadrinhamento em Campina Grande (PB). O objetivo deste estudo foi compreender o funcionamento do Programa na cidade e analisar sua importância para profissionais que atuam na alçada dos direitos infantojuvenis e de padrinhos/madrinhas e a experiência dos mesmos junto ao processo de apadrinhar. A pesquisa foi realizada a partir da metodologia qualitativa, fazendo uso dos princípios do construcionismo social para o estudo das Práticas Discursivas, que podem ser definidas a partir dos modos pelas quais as pessoas produzem sentidos e posicionamentos em suas relações cotidianas. Os achados encontrados, demonstraram que o Programa foi instituído em Campina Grande no ano de 2019, através do Núcleo Sorriso Infante Juvenil (NAPSI), sendo considerado como um importante meio para a garantia dos direitos infantojuvenis, apontando olhares para crianças e adolescentes que não se encaixam no perfil usualmente procurado nos processos de adoção. O programa, contudo, apresenta dificuldades de execução na cidade no que se refere a alcançar a sociedade civil para uma construção responsável ao desenvolvimento pleno infanto-juvenil, devido a uma escassez na divulgação do funcionamento do programa, bem como dificuldades na execução de propostas iniciais para tornar o programa exequível, como a ausência de oferta do curso de capacitação para padrinhos.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional; Apadrinhamento Afetivo; Direitos Humanos; Direito da Criança e do Adolescente.

ABSTRACT

As established by the Child and Adolescent Statute (ECA) from Law No. 13,509/17, children and adolescents who are in institutional care can become involved in the sponsorship program, which aims to ensure the right to coexistence family and community, as well as to resolve the impacts caused by long stay, aimed mainly at those who They have little chance of returning to their family of origin or being adopted. This article discusses the results obtained through scientific initiation research on the Sponsorship Program in Campina

1- Estudante do curso de psicologia da Universidade Federal de Campina Grande; e-mail: ramerson.barbosa11@gmail.com

2- Professora do curso de psicologia da Universidade Federal de Campina Grande; e-mail: regina.ligia@professor.ufcg.edu.br

Grande (PB). The objective of this study aims to understand how the Program works in the city and analyze its importance for professionals who work in the field of children and youth rights, and godparents/bridesmaids and their experience with the Program. The research was carried out using qualitative methodology, using the principles of social constructionism to study Discursive Practices, which can be defined based on the ways in which people produce meanings and positions in their everyday relationships. Based on the results found, the Program was established in Campina Grande in 2019, through the Núcleo Sorriso Infante Juvenil (NAPSI), being considered an important means of guaranteeing children's rights, focusing on children and adolescents who do not fit the profile usually sought in adoption processes. The program, however, presents difficulties in implementing it in the city in terms of reaching civil society for construction responsible for the full development of children and young people, due to a lack of publicity about the functioning of the program, as well as difficulties in implementing initial proposals to make the program feasible, such as the lack of offering a training course for godparents.

INTRODUÇÃO

A fim de reger os direitos previstos na Constituição Federal de 1988, institui-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, que norteia-se pelos princípios do superior interesse da criança, do respeito à fase peculiar de desenvolvimento em que se encontra o público infante juvenil e da sua proteção integral, aspirando a conduzi-los à maioridade de forma responsável.

A Constituição Federal, de 1988, e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1988, 1990) concebem a criança e o adolescente como “prioridades absolutas” no que se refere ao efetivo progresso do País. Conforme Varalda (2008), as normativas surgiram justamente com a intenção de minimizar os abusos praticados contra crianças e adolescentes, garantir a isonomia material com a população adulta e garantir um mínimo considerável de condições apropriadas para o desenvolvimento e maturidade com dignidade.

Com o intuito de assegurar e fortalecer a implementação do ECA, que é o marco legal garantidor dos direitos fundamentais da infância e da adolescência, surgiu em 2006 o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Esse sistema se consolidou por meio da Resolução n. 113 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e é formado pela integração e a articulação entre os diversos sistemas sociais instituídos pelo Estado, pelas famílias e pela sociedade civil, para garantir e operacionalizar os direitos das crianças e adolescentes no Brasil (BRASIL, 2006a). O SGDCA é composto por três eixos estratégicos: defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente.

Tendo em vista a necessidade de salvaguardar crianças e adolescentes de situações de violência, interrompendo ciclos de vulnerabilização e riscos sociais aos quais são submetidas, como prevê o artigo 5º do ECA, há, dentre os dispositivos criados para efetivar a Doutrina da